CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 57/2014

"Altera o caput do art. 64 da Resolução n 685/2012, que 'aprova o Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG'".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. O *caput* do art. 64 da Resolução n. 685/2012 (Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho) passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 64 A reunião ordinária, com início às 17 horas, com duração de três horas e trinta minutos, podendo ser antecipada ou postergada mediante requerimento da maioria dos membros da Câmara, se instalará após a verificação do quorum, pronunciando o Presidente as seguintes palavras: "*Sob a proteção de Deus e havendo número regimental declaro aberta a reunião.*"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, 24 de novembro de 2014.

Vereadora MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA